

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS EM NONA CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO 2025/2 PARA O CURSO DE MEDICINA

O Diretor-Geral da **Afya Faculdade de Ciências Médicas de Ipatinga**, mantida pela UNIVAÇO – União Educacional do Vale do Aço S.A., em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital nº 07 2/2025 de 12 de março de 2025 e com a Lei nº 13.826, de 13 de maio de 2019 **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos classificados e aprovados na nona chamada** no Processo Seletivo via On-line para o Curso de Medicina, reconhecido pela Portaria MEC nº 675, de 15 de outubro de 2018.

1. PERÍODO DE MATRÍCULA

1.1 LOCAL: Os documentos deverão ser enviados pelo portal de inscrição de acordo com o item 11.1 do Edital, **até às 16h00 do dia 29/07/2025.**

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A matrícula dos candidatos aprovados somente será efetivada após o pagamento dos boletos referentes as duas primeiras mensalidades, contrato eletrônico assinado, envio dos documentos abaixo relacionados, e Anexo II **DECLARAÇÕES**, no link <https://vestibularmedicina.afya.com.br/iniciar-inscricao?linkGerado=MZHUXMACLX>:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de residência recente;
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão (provisória, até a entrega do certificado de Conclusão);
- h) Cartão de Vacina atualizado;
- i) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- j) Carteira de Identidade (RG) do responsável legal, caso o candidato seja menor de dezoito (18) anos;
- k) CPF do responsável legal, caso o candidato seja menor de dezoito (18) anos.

2.1 O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- c) O candidato deverá quitar o boleto bancário referente a duas parcelas da semestralidade do 2º semestre letivo de 2025, no valor de R\$ 24.414,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais);

- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- e) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- f) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- g) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- h) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o semestre de 2025/2 e neste Edital;
- i) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Univaço, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação;
- j) Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviço eletrônico enviado no e-mail informado no ato da matrícula.

3. Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 2 e seu subitem.

3.1 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 2 e no subitem deste Edital, impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

3.2 Documentação do Fiador:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certidão de casamento ou nascimento;
- d) Declaração de ciência do Cônjuge; e
- e) Endereço (comprovante atualizado).

Observações:

- a) Caso o(a) fiador(a) seja casado(a), o cônjuge deve fazer um termo, expressando ciência de que o seu cônjuge será fiador(a) do aluno(a) tal;
- b) Não poderão ser fiadores: cônjuge do candidato, nem estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil;
- c) Apresentando um fiador, este deverá possuir renda mensal bruta de pelo menos 2 vezes o valor da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;
- d) Apresentando dois fiadores, ficarão isentos da comprovação de renda;
- e) Na hipótese de o fiador ser casado ou convivente, deve obter/colher a autorização do cônjuge/companheiro, para fins do art. 1.647 do CCB/02, sob pena de nulidade da garantia (art. 1.649 do

CCB/02);

f) Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que Antecipar o Semestre dentro do prazo estipulado da chamada;

g) Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

3.3 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

3.4 Caso o candidato tenha cursado alguma graduação, ele poderá solicitar a análise das disciplinas para aproveitamento de estudos após a conclusão do processo de matrícula.

Ipatinga - MG, 28 de julho de 2025.

Vinicius Lana Ferreira

Prof. Vinicius Lana Ferreira
Diretor-Geral

ANEXO I

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
177.XXX.XXX-XX	MARIA FERNANDA ZORZAL MAGIONI	103
109.XXX.XXX-XX	JULIA COSTA NOLASCO GOUVEA	104
099.XXX.XXX-XX	RAFAELLA REIS	105
145.XXX.XXX-XX	CLARA TEMPONI BARROSO	106
117.XXX.XXX-XX	LUIZ HENRIQUE FERREIRA PAIXÃO	107
118.XXX.XXX-XX	JHULLY ANE DOS SANTOS PERES	108
060.XXX.XXX-XX	CRISNANDA LUIZ GONZAGA	109
161.XXX.XXX-XX	LÍVIA MARIA SILVA SIQUEIRA	110
104.XXX.XXX-XX	MANOEL LIMA ROSA JUNIOR	111
068.XXX.XXX-XX	LIDIANE REGINA DA SILVA AMORIM	112

Vinicius Lana Ferreira

Prof. Vinicius Lana Ferreira

Diretor-Geral

MARIA CLARA MOREIRA MOL
RUBENS MENDES DE OLIVEIRA
EMANUEL DIAS SANTANA
MARIA ALICE ANTUNES MIRANDA
ISABELA MARIA DE CASTRO SAMPAIO
ANDRÉ VICTOR DE DEUS MARTINS SANTIAGO
GUSTAVO SOARES ZUCCOLOTTO
LUCAS SILVA BARROS VIDAL
ISABELLA PLACIDES ARRUDA TOLEDO
MELLISSA DOS SANTOS TAVARES
ALISSA TAMEIRÃO FREITAS
ANA CLARA DE AQUINO AMBROSIO ROCHA
NATHALIA RIBEIRO PIMENTA
ISAQUE GUIMARÃES MEDEIROS
GIULIA FERNANDES FERREIRA

ANEXO II

DECLARAÇÃO COM INFORMAÇÕES DOS PAIS

Eu,,
portador(a) do CPF, informo abaixo os dados dos meus pais:

Mãe:

Data de nascimento:/...../..... naturalidade:

Estado: E-mail:

residente na rua/avenida,

nº....., bairro, CEP,

cidade, estado de

Telefone: () ()

Pai:
Data de nascimento:/...../..... naturalidade:
Estado: E-mail:
residente na rua/avenida
nº....., bairro CEP
cidade, estado de
Telefone: () ()

Declaro que as informações são verdadeiras.

Ipatinga, de de 20.....

.....
DISCENTE

DECLARAÇÃO

Eu,, declaro que estou ciente que deverei cumprir integralmente 125 (cento e vinte e cinco) horas de atividades complementares em conformidade com os critérios de atividades válidas, que será apresentado em reunião com o Núcleo de Assessoramento em Educação Permanente em Saúde (NAEPS), como componente curricular obrigatório, sob pena de não conclusão do curso, caso não as integralize até 30 (trinta dias) antes da colação de grau.

Ipatinga, de de 20.....

DISCENTE

Termo de Autorização de Imagem

Eu,,
portador da Cédula de Identidade nº, inscrito no CPF sob nº,
residente à Rua, nº, na cidade de,
AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para campanhas promocionais e institucionais da NRE PARTICIPAÇÕES S.A (“NRE”) com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 119, Ed. Premier, Sl 504 – Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34.006-056, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.399.329/0001-72, e das demais sociedades e/ou instituições de ensino coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, pela NRE, destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso desta empresa, e desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade .

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em destaque, mas não se limitando aos mesmos: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros); (IX) Mídias sociais (redes sociais em geral).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, pelo integral período de divulgação das campanhas promocionais e institucionais acima mencionados, e assino a presente autorização.

Ipatinga, de de 20.....

.....

Assinatura do aluno(a)

Autorização do responsável legal pelo aluno(a) (quando menor):

Nome completo:	
CPF:	
RG:	

Responsável legal pelo aluno(a)

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AS INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Eu,, portador(a) do
CPF, RG, residente na rua/avenida
....., nº....., bairro CEP
....., cidade, estado de, (escrever do
próprio punho se autoriza ou não) meus pais
Sra..... e
Sr..... a
terem acesso irrestrito a todos os dados de minha vida acadêmica do curso de Medicina, tais como
resultados de avaliações e trabalhos acadêmicos, frequência às aulas, notas parciais e finais,
aprovações e reprovações, entre outros, em qualquer disciplina cursada por mim.

Declaro que estou de acordo com o conteúdo deste termo.

Ipatinga, de de 20.....

.....
DISCENTE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do ____ período do curso de Medicina da União Educacional do Vale do Aço - Univaço, declaro minha cor/raça abaixo.

Declaro ainda que este documento será usado para fins de preenchimento do Censo da Educação Superior.

Gentileza marcar a opção correta referente a sua cor/raça:

- Branca
- Preta
- Parda
- Amarela
- Indígena
- Discente não quis declarar cor/raça

Ipatinga, de de 20.....

.....
DISCENTE